

ALTERAÇÃO DE SOBRENOME EM DECORRÊNCIA DE ALTERAÇÕES NAS RELAÇÕES DE PARENTESCO (Art. 57, da Lei 6015/73, com redação dada pela Lei 14.382/2022).

Documentos necessários:

- Requerimento instruindo a alteração pretendida;
- Certidão de nascimento atualizada;
- Certidão de estado civil com a alteração da relação de parentesco (Ex.: Certidão Casamento dos Pais)
- Cópia do registro geral de identidade (RG);
- Cópia da identificação civil nacional (ICN), se for o caso;
- Cópia do cadastro de pessoa física (CPF) no Ministério da Fazenda;
- Comprovante de residência;